

PREZANDO PELA TRANSFORMAÇÃO CONCRETA DO DISCERNIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRAISE FOR THE CONCRETE TRANSFORMATION OF THE DISCERNMENT OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

Julia Campos Faria¹
Universidade Federal de Alfenas

Lidia Noronha Pereira²
Universidade Federal de Alfenas

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei n. 8.069/1990, artigo 3, os jovens gozam dos direitos fundamentais para auxiliarem no seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Visto isso, nota-se que ao longo da formação do indivíduo, há muitos processos de amadurecimento, em diferentes áreas da vida, o que deve ser levado em consideração ao discutir a mudança da maioridade penal. Tal fato, torna-se necessário ao analisar que a transição da idade mínima pode contribuir negativamente para o crescimento individual e irá ferir os direitos assegurados pelo ECA. Destarte, é fulcral analisar as questões educacionais e a ineficiência governamental, os quais são importantes nesse contexto.

Em primeiro plano, é necessário analisar que a escola é o primeiro ambiente em que a criança inicia seu processo de socialização, que conta com pessoas diferentes do seu convívio, as quais possuem princípios distintos. A partir disso, observa-se que o papel das instituições educacionais é mediar o contato entre, a equipe administrativa e de docentes, com os alunos, difundindo o respeito mútuo. Além disso, é através dessas instituições que as informações são passadas e que há o acréscimo do discernimento pessoal. Com isso, Sposato (2007) afirmou que, a diminuição da maioridade penal significa um grande retrocesso no atual estágio de defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, pois a forma como o Estado e o Direito

¹ Graduanda em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).
E-mail: julia.cfarria@outlook.com
OrcID:

² Doutora em Ciências da Linguagem (UNIVÁS) e Docente da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).
E-mail: lidia.pereira@unifal-mg.edu.br
OrcID: <https://orcid.org/0000-0002-1648-966X>

tratam seus jovens é um indicador na avaliação do processo civilizatório. Dessa forma, os direitos essenciais, assegurados pelo ECA, devem ser respeitados e defendidos.

Em segundo plano, é importante observar que as instituições governamentais são responsáveis por difundir ideias que alimentam a sociedade, além de funcionarem como reguladoras a partir da lei, sem distinguir os indivíduos. Tendo em vista o que foi apresentado, de acordo com Kerstenetzky (2015), a violência nas cidades faz distinção entre origem, cor, raça, etnia, sexo, orientação sexual e, por isso, toda população é vulnerável, ou por uma atitude criminosa organizada, ou ainda por uma ação cotidiana, de forma que os indivíduos que convivem no caos da atual sociedade são vítimas. Portanto, entende-se que haverá ainda mais segregação, a qual desencadeará na perpetuação do preconceito racial, financeiro e sexual, fazendo com que apenas a parcela mais vulnerável da sociedade sofra as consequências desumanas dessa medida.

Outrossim, identifica-se que as ações cruéis não são benéficas para o processo de formação dos indivíduos, ou seja, atitudes violentas, que podem ocorrer durante abordagens policiais ou dentro de penitenciárias, alimentarão apenas um espírito de vingança e não contribuirão para o desenvolvimento pessoal e amadurecimento do ser. Seguindo esse raciocínio, França (2008) pontuou que a imputabilidade é a condição de quem é capaz de realizar qualquer ação com discernimento, sendo um fato psíquico e abstrato e, ao concluir uma infração, a pessoa torna a atitude um fato concreto. Ao levar isso em consideração, entende-se que, para o indivíduo desenvolver seu discernimento, é necessário estar condições de acolhimento para que assim ele aprenda determinar o que é certo e o que é errado sem ser reprimido por um sistema.

Diante do contexto apresentado, conclui-se que a transição da idade mínima pode desencadear uma série de consequências negativas durante o período de desenvolvimento e amadurecimento do indivíduo. Tal fato, pode ser exemplificado ao analisar que a repressão, na maioria das vezes, violenta, leva a pessoa a desenvolver um espírito de vingança, assim como no livro *Capitães da Areia* (1988), no qual os jovens em situação de vulnerabilidade se revoltam com o cenário que estão inseridos. Além disso, nota-se que o Brasil conta com um racismo estrutural que será atenuado com essa medida. Dessa maneira, a difusão de informações sobre esse assunto, bem como, a maior divulgação das leis, são necessárias para que a sociedade se torne melhor informada e para que esses ideais ajudem a desenvolver cidadãos amadurecidos e responsáveis. Com essas medidas,

crianças e adolescentes terão tempo suficiente para criar discernimento para tomarem decisões e arcarem com as consequências, sem serem reprimidas nesse processo.

REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. 92ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

KERSTENETZKY Maíra Souto Maior. A ilusão da redução da maioridade penal como solução da violência infanto-juvenil. **Revista Transgressões: Ciências criminais em debate**. v. 1, n. 2, p. 97–113, 2015.

SPOSATO, Karyna Batista. **Porque dizer não à redução da idade penal**. UNICEF: 2007.